



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe – 68619/2026

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Marcelo Lemos dos Reis	Diretor	3735842-02	ccr@saude.sc.gov.br
Janaína Conceição Deitos	Técnico em atividades administrativas	960546-0-01	juridicoccr@saude.sc.gov.br
Andrea Regina Grumann Agnolletto	Fisioterapeuta	978271-0-01	juridicoccr@saude.sc.gov.br
Mônica Schmoller	Técnica em Enfermagem	672185-0-01	juridicoccr@saude.sc.gov.br
Taisa Vendramini	Fisioterapeuta	655959-0-01	juridicoccr@saude.sc.gov.br
Laryssa Neiva Avelino	Técnico em atividades administrativas	9604766-0-01	juridicoccr@saude.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O problema a ser solucionado é a insuficiência da Rede Pública de Saúde, para atender, de forma tempestiva e continuada, os serviços de Saúde à população; o que culmina em obrigações impostas ao Estado em razão de ações judiciais individuais. Nestas, os magistrados determinam o fornecimento de terapias de reabilitação ao(s) autor(es)/paciente(s). Dessa forma, a SES, por meio do Centro Catarinense de Reabilitação (CCR), é responsável por operacionalizar o cumprimento das decisões judiciais, providenciando, juntamente a outros setores da SES, a contratação de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para fornecimento das terapias.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Não se aplica. Considerando a impossibilidade de prever o recebimento de decisões judiciais a serem cumpridas, não há, por esta unidade, como demonstrar a previsão da contratação no Plano Anual de Compras.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação deverá atender a requisitos técnicos e operacionais indispensáveis para o cumprimento das decisões judiciais, observando-se:

1. Natureza do(s) serviço(s): prestação de serviço(s) de reabilitação física e/ou motora, entre outras que estejam determinadas judicialmente, devendo ser executadas por profissionais legalmente habilitados e registrados nos respectivos Conselhos de Classe.
2. Local de execução: o(s) atendimento(s) devem ocorrer de modo ambulatorial (em instituição especializada ou estabelecimento devidamente habilitado, preferencialmente no município e próximo à residência do paciente), ou de forma domiciliar; sendo contratado conforme determinação judicial.
3. Quantitativos: as terapias são fornecidas conforme frequências e/ou quantitativo determinado na decisão, e/ou prescrição(ões)/laudo(s) profissional(ais) citado(s) naquela.

4. Registro e comprovação: a contratada deverá apresentar relatórios de atendimento individualizados, contendo registro de presença do paciente, identificação do profissional assistente, descrição da evolução terapêutica e eventuais intercorrências, de modo a permitir a fiscalização e gestão pela Administração.

5. Qualidade e segurança: os serviços devem ser prestados em conformidade com protocolos clínicos e diretrizes técnicas vigentes, assegurando ambiente adequado e acessível, com observância das normas sanitárias aplicáveis.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Com a finalidade de cumprir a(s) decisão(ões) judicial(ais), a(s) tabela(s) abaixo descreve(m) os serviços a serem fornecidos e suas estimativas de quantidade de atendimentos durante a vigência contratual (02 anos).

5.1.1 LRAA – Autos: 5069329-62.2024.8.24.0023

Data de nascimento: 20/09/2016

Município: Florianópolis

Item	Código CIASC	Requisição	Descrição	Frequência	Qtidade
1	500860005	2770/2026	Fisioterapia pelo Método Schroth / SEAS	02 sessões semanais (01 h cada)	208

5.1.2 CS – Autos: 0900014-57.2017.8.24.0021

Data de nascimento: 22/5/2008

Município: Cunha Porã

Item	Código CIASC	Requisição	Descrição	Frequência	Qtidade
2	500860016	2770/2026	Equoterapia	02 sessões semanais	208

5.1.3 DYCR – Autos: 0313050-64.2016.8.24.0018

Data de nascimento: 29/5/2012

Município: Chapecó

Item	Código CIASC	Requisição	Descrição	Frequência	Qtidade
3	500860015	2770/2026	Terapia Ocupacional	02 sessões semanais (01 h cada)	208

5.1.4 BUL – Autos: 5039099-87.2021.8.24.0008

Data de nascimento: 16/1/2018

Município: Blumenau

Item	Código CIASC	Requisição	Descrição	Frequência	Qtidade
4	500860006	2770/2026	Fonoaudiologia	02 sessões semanais (01 h cada)	208

5.1.5 WD – Autos: 0306783.58.2017.8.24.0045

Data de nascimento: 25/09/2009

Município: Palhoça

Item	Código CIASC	Requisição	Descrição	Frequência	Qtidade
5	500860015	1519/2026	Terapia Ocupacional	01 sessão semanal (01 h cada)	104
6	500860006	1519/2026	Fonoaudiologia	01 sessão semanal (01 h cada)	104

5.1.6 TQN – Autos: 0301633-48.2016.8.24.0040

Data de nascimento: 29/5/2004

Município: Laguna

Item	Código CIASC	Requisição	Descrição	Frequência	Qtidade
7	500860015	1520/2026	Terapia Ocupacional pelo Método Bobath	02 sessões semanais (01 h cada)	208

Em relação às memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, são de competência da Diretoria de Licitações e Contratos (DLIC).

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Considerando decisão(ões) judicial(is) para cumprimento, a unidade técnica realiza pesquisa de preço para embasamento de valor de mercado, por meio da solicitação de orçamentos a possíveis fornecedores, e/ou por meio de contratações similares feitas pela Administração Pública, e/ou utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada. Após, a unidade requisita o fornecimento do(s) serviço(s), conforme determinado na(s) decisão(ões) judicial(is).

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa do valor para contratação é elaborada a partir da pesquisa de preço de mercado. Deste modo, a(s) requisição(ões) anexadas ao processo apresenta(m) a(s) estimativa(s) de valor(es) da contratação para o(s) serviço(s) a ser(em) fornecido(s) de acordo a(s) decisão(ões) judicial(is).

8. Comparativo das soluções

Não se aplica. O(s) serviço(s) deve(m) ser fornecido(s) conforme determinado(s) na(s) decisão(ões) judicial(is).

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Contratação de pessoa física ou jurídica, para fornecimento do(s) serviço(s) e atendimento ao(s) paciente(s), conforme determinados na(s) decisão(ões) judicial(is).

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se aplica. O(s) serviço(s) deve(m) ser fornecido(s) conforme determinado(s) na(s) decisão(ões) judicial(is).

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se aplica.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se aplica. Não há como prever os impactos ambientais decorrente do fornecimento do(s) serviço(s) determinado(s) na decisão(ões) judicial(ais).

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O(s) serviço(s) deverá(ão) ser contratado(s) para atendimento ao(s) paciente(s), conforme determinado na(s) decisão(ões) judicial(is), assim como, considerando a economicidade, e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis pelo Estado. Entre os resultados esperados estão:

- Melhoria da qualidade de vida e reabilitação funcional dos pacientes.
- Atendimento integral e tempestivo das determinações judiciais, evitando sequestro de valores e aplicação de multas e medidas coercitivas ao Estado.
- Redução de judicializações repetitivas e novas demandas, em razão da atuação célere e resolutiva da SES.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A(s) contratação(ões) deve(m) estar adequada(s) ao fornecimento do(s) serviço(s) conforme determinado(s) na(s) decisão(ões) judicial(is).

	MODELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
	RESPONSÁVEL: DPGC	Data: 03/Novembro/2025	Versão nº 005 - 15/Jan/2025



Assinaturas do documento



Código para verificação: **DGM7Y415**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDREA REGINA SCHUCH GRUMANN AGNOLETO** (CPF: 035.XXX.909-XX) em 24/06/2026 às 07:21:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 16:05:12 e válido até 13/05/2121 - 16:05:12.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MONICA SCHMOELLER** (CPF: 036.XXX.729-XX) em 24/06/2026 às 07:48:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/04/2019 - 12:14:20 e válido até 30/04/2119 - 12:14:20.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **TATIANA BEZ BATTI TITERICZ** (CPF: 006.XXX.009-XX) em 24/06/2026 às 13:01:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/09/2022 - 13:29:10 e válido até 06/09/2122 - 13:29:10.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCELO LEMOS DOS REIS** (CPF: 010.XXX.067-XX) em 24/06/2026 às 14:50:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/01/2020 - 18:36:28 e válido até 07/01/2120 - 18:36:28.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **TAISA VENDRAMINI** (CPF: 026.XXX.779-XX) em 25/06/2026 às 12:35:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:10:34 e válido até 13/07/2118 - 15:10:34.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LARYSSA NEIVA AVELINO** (CPF: 013.XXX.991-XX) em 26/06/2026 às 11:51:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:16:33 e válido até 13/07/2118 - 14:16:33.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANAINA CONCEIÇÃO DEITOS** (CPF: 688.XXX.210-XX) em 30/06/2026 às 10:05:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:06:56 e válido até 13/07/2118 - 14:06:56.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNjg2MTIfNjksNjFfMjAyNI9ER003WTQxNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00068619/2026** e o código **DGM7Y415** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.